



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS
Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP
Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: CUSTEIO (MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024)		
1.1. Instituição proponente: ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS - AMEI		
1.2 CNPJ: 05.560.548/0001-00		
1.3 Banco: Brasil	1.4 Agência: 6899-3	1.5 Conta: 33.133-3
1.6 Site: assistentesocial@ameimarilia.com.br		
1.7 Certificações: CRCE nº 0922/2023 expedido em 27/02/2024		
1.8 Nome do Responsável legal: João Ailton Marcato		
1.9 RG: 20.746.868	1.10 Órgão Expedidor SSP/SP	
E-mail Pessoal: assistentesocial@ameimarilia.com.br		
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da Organização		
<p>A Associação Mariliense de Esportes Inclusivos (AMEI) foi fundada em 2003 pelo professor Celso Parolisi Filho, com o objetivo de oferecer uma melhor qualidade de vida e interação social para pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla através de programas esportivos.</p> <p>Acreditando nas inúmeras potencialidades da pessoa com deficiência, a AMEI iniciou sua história com um programa de treinamento voltado à natação, sendo que os treinamentos ocorriam na piscina de um clube da cidade de Marília.</p> <p>O trabalho iniciou com aproximadamente 10 (dez) atletas, mas rapidamente o número de interessados cresceu e a estrutura do clube não comportou mais o trabalho realizado pela AMEI.</p> <p>Com isso em 2007, foi fundada a sede social da AMEI, que ao longo dos anos passou por reformas e melhorias, e atualmente conta com uma piscina semiolímpica, coberta e aquecida, academia, cozinha, vestiários e escritório, sendo uma das poucas instituições do país que atuam com o esporte paralímpico e possuem a própria sede.</p> <p>Com o objetivo de atender um número maior de pessoas com deficiência, a instituição tem buscado desempenhar suas propostas desportivas e sociais de forma cada vez mais organizada e profissional, alcançando resultados expressivos dentro das modalidades esportivas ofertadas. Prova disso é que durante um pouco mais de 20 (vinte) anos de história a AMEI já cedeu 17 atletas para as seleções brasileiras de várias modalidades esportivas, 4 para a modalidade de Atletismo, 7 para a de Natação, 4 para a de Futsal Down e 2 para a de Judô.</p> <p>Nas Paraolimpíadas Rio 2016, 2 atletas foram convocados para defender as cores do nosso país na competição, são eles: Daniel Tavares Martins, deficiente intelectual, atual campeão e recordista mundial da prova dos 400 metros rasos, classe T20. Alana Martins Maldonado, judoca, deficiente visual, ficou em terceiro lugar no mundial da modalidade no ano passado, na categoria até 70 kg.</p> <p>Nas Paraolimpíadas Tóquio 2020, 3 atletas foram convocados além de Daniel Martins e Alana Maldonado, Gustavo Dias, deficiente intelectual, corredor dos 400 metros rasos, também fez parte da delegação que representou o Brasil em Tóquio. Essa edição ficou marcada pela inédita medalha de ouro conquistada por Alana, se tornando a primeira judoca brasileira a conquistar uma medalha de ouro para o Brasil em Paraolimpíadas.</p> <p>Porém, neste projeto, o foco de atuação não é o alto rendimento, mas sim a garantia</p>		



SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

de maior participação de indivíduos no mundo esportivo, ou seja, tem-se um trabalho destinado àquelas pessoas que buscam o esporte como ferramenta para melhora na qualidade de vida.

Tendo-se constatado a experiência e a capacidade da entidade para atender tal público, faz-se importante destacar que indubitavelmente, esta entidade, declara que por si só, não possui capacidade de atrair investimento, conforme dispõe o art. 24, inciso II do decreto 6.180/07.

Neste caso, faz-se indispensável utilizar os benefícios oferecidos pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06) para a viabilização de tais atividades. O projeto ora proposto é a continuidade do projeto que vem sendo desenvolvido pela LIE, e objetiva a sequência do trabalho e das atividades.

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto: CUSTEIO (MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024)

3.2. Justificativa

O projeto esportivo CUSTEIO (MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024), atenderá a Demanda 071597, em decorrência da emenda LOA 2024.268.59156 da Deputada Dani Alonso, propõe transcender a simples categoria de evento esportivo ao escolher a emblemática cidade de Marília - SP, como cenário. Este encontro não se limita a uma celebração esportiva, mas se posiciona como uma iniciativa visionária capaz de efetuar mudanças significativas nas vidas individuais e nas comunidades. Destinado a crianças, adolescentes e adultos com ou sem deficiência de Marília, o festival é uma fusão de competição esportiva e confraternização, fomentando a interação entre jovens provenientes de diversas realidades sociais e educacionais.

O " CUSTEIO (MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024)" representa uma oportunidade singular para reconhecer e valorizar a juventude, incentivando a integração e o protagonismo juvenil. Ao participar deste evento, os alunos não apenas demonstram suas aptidões esportivas, mas também se envolvem em um processo educativo abrangente, abordando valores como respeito mútuo, trabalho em equipe e superação de desafios. Essa iniciativa destaca a importância do esporte como um instrumento para a educação integral, preparando os jovens para serem cidadãos conscientes e ativos na sociedade.

Portanto, o respaldo do Governo Estadual ao " CUSTEIO (MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024)" é crucial para o êxito desta empreitada, que tem o potencial de legar um impacto duradouro à região de Marília. Ao investir neste projeto, o governo estará contribuindo para a promoção de um estilo de vida saudável, a inclusão social e a formação de uma geração mais capacitada para enfrentar os desafios do futuro. Este evento não é apenas um destaque no calendário esportivo regional, mas sim um investimento na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e saudável.

3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A cidade de Marília, localizada no centro-oeste do estado de São Paulo, Brasil, destaca-se por sua relevância portuária, cultural e esportiva. Ao explorar a caracterização socioeconômica de Marília e o impacto potencial do "CUSTEIO (MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024)", é crucial considerar diversos fatores que moldam o contexto local.

Caracterização Socioeconômica de Marília



SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

Demografia e Economia Marília abriga uma população diversificada, com uma expressiva parcela de jovens e adolescentes, o que se revela fundamental para iniciativas voltadas ao desenvolvimento juvenil por meio do esporte. Contudo, como em muitas cidades, Marília enfrenta desafios relacionados à desigualdade social e econômica, com áreas de alta renda coexistindo com regiões de vulnerabilidade social.

Educação e Lazer

No cenário educacional, Marília dispõe de uma extensa rede de escolas públicas e privadas, proporcionando diversas oportunidades para a integração de programas esportivos e educacionais. Ademais, a cidade conta com espaços e infraestruturas de lazer, incluindo parques, piscinas e centros esportivos, cruciais para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer para a população jovem.

Desafios Sociais

Apesar de suas riquezas e potencialidades, Marília enfrenta desafios típicos de centros urbanos, como a necessidade de melhorias na educação, na saúde e na oferta de atividades de lazer seguras e acessíveis para os jovens. A disparidade social entre diferentes áreas da cidade reflete na acessibilidade e na qualidade das oportunidades oferecidas aos jovens, especialmente no que tange à prática esportiva e ao desenvolvimento pessoal.

Serviço a Ser Qualificado: CUSTEIO (MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024)

Inclusão e Desenvolvimento Social O CUSTEIO (MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024) emerge como uma resposta direta aos desafios socioeconômicos de Marília, propondo um modelo de evento esportivo inclusivo e participativo. Ao concentrar-se na Natação, esporte com amplo apelo entre os jovens e reconhecimento global crescente, o evento busca não apenas promover a prática esportiva, mas também fortalecer os laços comunitários, a educação e a inclusão social.

Potencial de Impacto

A realização deste Meeting em uma cidade com a estrutura e o perfil de Marília tem o potencial de gerar impactos significativos, como o aumento do engajamento dos jovens na sociedade, a promoção de estilos de vida saudáveis e ativos, e a valorização da diversidade e do respeito mútuo. Ao utilizar a Natação, o evento conecta-se com um ícone cultural da cidade, reforçando o valor do esporte como elemento de identidade local.

Contribuição para a Qualidade de Vida

Ao qualificar o serviço oferecido pelo CUSTEIO (MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024), busca-se não apenas a promoção do esporte, mas também a contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos jovens de Marília. Isso inclui o desenvolvimento de habilidades sociais, físicas e emocionais, a promoção da saúde mental e física, e o oferecimento de alternativas de lazer construtivas e enriquecedoras em um ambiente seguro e acolhedor.

Conclusão

A caracterização socioeconômica de Marília, com seus desafios e potencialidades, aliada à proposta do CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024"), reflete a oportunidade de impactar positivamente a vida dos jovens e da comunidade em geral. Este evento não apenas está alinhado com as necessidades locais, mas também com o potencial de Marília como centro de desenvolvimento esportivo, educacional e social, reforçando o papel vital do esporte na promoção da inclusão e do bem-estar social.



SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

3.4. Abrangência Geográfica

Marília é um município brasileiro do estado de São Paulo. Situa-se na região Centro-Oeste Paulista. Fica distante da capital do estado 443 quilômetros por rodovia; 529 quilômetros por ferrovia e 376 quilômetros em linha reta. Localiza-se à latitude de -22° 12' 50" S e longitude -49° 56' 45" W, estando a uma altitude de 679 metros. Possui uma área de 1.170,054 quilômetros quadrados, dos quais 23.040 estão em zona urbana. Tem seu nome tirado da obra "Marília de Dirceu", de Tomás Antônio Gonzaga.

O município de Marília é formado pela sede e circundado pelos distritos de Amadeu Amaral, Avencas, Dirceu, Lácio, Padre Nóbrega e Rosália.

Em 2016 a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) classificou a cidade como a 23ª melhor do país para se viver; em 2017 Marília figurou em estudo do Ipea entre as 15 cidades mais pacíficas do Brasil, em um índice que considera municípios com população superior aos 100 mil habitantes; figurando também no mesmo ano em estudo produzido pela Urban Systems como a 50ª dentre as cem cidades mais conectadas e inteligentes do Brasil.

O município desponta como pólo educacional paulista, contando com quatro instituições públicas de nível técnico e superior (Unesp, Famema, Univesp e Fatec) e instituições privadas como Unimar, Faef, Univem e Anhanguera. Em 2017 foram contabilizados 74 cursos de graduação, sendo administração e pedagogia os mais ofertados. Marília tem uma média de um estudante universitário para cada 18 habitantes.

Por conta de seu parque fabril no setor de alimentos, é comum que alguns bairros do município recebam o aroma de doces, biscoitos e chocolates por diversas vezes ao dia e a noite, já que empresas como a Marilan, funcionam ininterruptamente. Diversas empresas de projeção nacional e internacional foram fundadas em Marília, como o Banco Bradesco, a Tam Linhas Aéreas, a Sasazaki, a Marilan e a Dori.

Marília possui uma expressiva comunidade nipônica, colocando-se junto a Londrina, como as maiores colônias japonesas do interior do país. A Shindo Renmei, atuante em território brasileiro durante a Segunda Guerra Mundial, foi fundada por ex-militares japoneses em Marília no ano de 1942, sua atuação marcou a história da colônia japonesa no Brasil. A colônia japonesa realiza anualmente uma das maiores atrações do município, o "Japan Fest", ocasião em que é eleita a Miss Nikkey da região de Marília, que é encaminhada para o concurso estadual e posteriormente nacional.

A importância do município no âmbito da colonização japonesa no Brasil, levou-o a receber duas visitas de representantes da Casa Imperial do Japão, sendo uma em 1958 (príncipe Mikasa) e uma em 2018 (princesa Mako), por ocasião dos 50 e dos 110 anos da imigração japonesa no Brasil, respectivamente; ambos fizeram o plantio simbólico de um Ipê no Paço Municipal.

No dia 5 de fevereiro de 2019, em votação na Alesp, Marília foi oficialmente reconhecida como município de interesse turístico, inaugurando uma nova fase em sua trajetória de desenvolvimento. Um dos grandes potenciais de Marília é o seu patrimônio paleontológico, com importantes achados de fósseis de dinossauros datados de cerca de 70 milhões de anos, contudo, o município enfrenta dificuldades em desenvolver de modo sustentável tal atrativo.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

O propósito primordial deste projeto consiste em conceber e realizar o CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024"), um evento esportivo de alto calibre destinado a crianças, adolescentes e adultos com ou sem deficiência apaixonados pela natação, mantendo o padrão de excelência característico das iniciativas promovidas pela Associação Mariliense de Esportes Inclusivos (AMEI). Este



SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

festival não apenas busca impulsionar a prática da Natação entre estudantes de escolas públicas e privadas de Marília, mas também almeja proporcionar uma experiência educacional e de desenvolvimento pessoal por meio do esporte. O enfoque central reside em criar um ambiente inclusivo e motivador, que não apenas encoraje a participação ativa, mas também promova o bem-estar físico e mental, fortalecendo os laços comunitários entre os jovens participantes.

4.2. Objetivo (s) Específico(s)

Para complementar o objetivo geral do CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024"), organizado pela Associação Mariliense de Esportes Inclusivos (AMEI), os seguintes objetivos específicos são propostos:

Fomentar a prática da natação entre jovens: Incentivar crianças e adolescentes, independentemente de seu nível de habilidade física ou intelectual, a adotar a natação. Destacamos os benefícios físicos, emocionais e sociais dessa atividade esportiva.

Promover a inclusão e a diversidade: Assegurar a participação equitativa de estudantes de escolas públicas e privadas de Marília, criando um ambiente que celebre a diversidade e promova a inclusão.

Estimular o desenvolvimento pessoal e social: Utilizar a natação como ferramenta para o desenvolvimento de habilidades vitais, como trabalho em equipe, resiliência, disciplina e autoconfiança. Contribuir para o crescimento pessoal dos participantes.

Integrar comunidades: Fortalecer os laços entre as comunidades de Marília, promovendo a interação e o senso de pertencimento entre os jovens de diferentes contextos sociais e culturais.

Valorizar o espírito esportivo e a competição saudável: Encorajar uma competição baseada no respeito mútuo, na esportividade e no reconhecimento do esforço individual, independentemente dos resultados.

Criar oportunidades de exposição para novos talentos locais: Descobrir e apoiar jovens nadadores talentosos, proporcionando-lhes uma plataforma para demonstrar suas habilidades e, potencialmente, abrir caminhos para o desenvolvimento profissional ou competitivo no esporte.

Promover educação ambiental e sustentabilidade: Incluir atividades e mensagens que sensibilizem os participantes e a comunidade sobre a importância da preservação ambiental e práticas sustentáveis, tanto dentro quanto fora do âmbito esportivo.

Gerar legado positivo na comunidade: Assegurar que o Meeting deixe um legado duradouro de impacto positivo, incentivando a continuidade da prática do skate e o engajamento comunitário em atividades saudáveis e construtivas.

Esses objetivos específicos têm como propósito garantir que o CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024") seja um evento transformador não apenas para os participantes diretos, mas para toda a comunidade envolvida. Esses objetivos estão alinhados com a missão da AMEI de utilizar o esporte como uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento social e pessoal



SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

<p>5. Beneficiários:</p> <p>Serão beneficiados 1.250 (hum mil, duzentos e cinquenta) crianças, adolescentes e adultos, de ambos os sexos com ou sem deficiência.</p>
<p>5.1. Beneficiários Diretos (especificar):</p> <p>Até 250 beneficiários diretos do CUSTEIO("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024") pessoas que participarão ativamente do evento, engajando-se nas atividades esportivas e educacionais oferecidas.</p>
<p>5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):</p> <p>Para cada beneficiário direto, estima-se que haverá um impacto indireto em pelo menos 4 pessoas, totalizando aproximadamente 1.000 indivíduos impactados indiretamente. Esse cálculo leva em consideração os membros da família, amigos e a comunidade escolar, que serão afetados positivamente pelo desenvolvimento pessoal e social dos participantes, pela promoção de estilos de vida saudáveis e pelo fortalecimento do tecido comunitário.</p>
<p>6. Metodologia</p> <p>Local e Data</p> <p>O CUSTEIO (MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024) será realizado na sede da ADPM, localizada av. Reverendo Álvaro Simões, Nº1600, parque São Jorge, Marília/Sp , no dia 07 de dezembro de 2024, sábado.</p> <p>Duração do Evento</p> <p>O projeto será desenvolvido ao longo de 3 meses para preparação, execução e confecção dos relatórios finais e prestação de contas, disposto em:</p> <ul style="list-style-type: none">• Primeiro e Segundo Mês: Preparativos para o evento, incluindo inscrições, organização logística e divulgação.• Terceiro Mês: Realização do evento e subsequente organização dos dados para a emissão dos relatórios de prestação de contas. <p>Cronograma de Realização</p> <ul style="list-style-type: none">• 08h00: Abertura do evento, com concentração das escolas participantes, execução do Hino Nacional, juramento do atleta, saudação pelas autoridades e declaração de abertura.• 09h00 - 15h00: Disputas do festival nas categorias estabelecidas.• 15h10: Cerimônia de premiação.• 16h00: Encerramento do evento. <p>Categorias</p> <ul style="list-style-type: none">• Iniciação Pranchinha



SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

- Pré-mirim – até 13 anos
- Mirim/Petiz – entre 14 e 16 anos
- Infantil/Júnior – entre 17 e 18 anos
- Adulto – acima de 18 anos e
- Veteranos acima de 30 anos

Estilos de nado

- Crawl
- Costas
- Peito e
- Borboleta

Formato de Disputa no Meeting

O formato é estruturado em provas e categorias por idade, cada prova contará com baterias com até 8 participantes onde os 8 primeiros colocados serão classificados de acordo com os melhores tempos (final por tempo).

Premiação

Serão premiados todos os participantes inscritos em todas as categorias.

Plano de Divulgação

O plano de divulgação incluirá:

- Tenda 5x5: Para autoridades, convidados e operações.
- Trelíça para Backdrop Premiação: Para fotos e premiações.
- Sistema de Som e Locutores: Para animação e comunicação durante o evento.
- Cobertura completa do evento e divulgação em mídias sociais e imprensa.

Estratégias de Divulgação

- Divulgação nas escolas participantes e nas redes sociais.
- Parcerias com mídias locais e influenciadores da natação.
- Publicidade em locais de grande circulação na cidade e região.

Conclusão

O CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024") é uma iniciativa que busca não apenas promover a natação entre crianças, adolescente e adultos, mas também fomentar valores como inclusão, respeito e desenvolvimento pessoal. Através de uma metodologia bem estruturada e um planejamento detalhado, espera-se que o evento alcance um grande sucesso, deixando um legado positivo para a comunidade e incentivando a prática da natação como uma ferramenta de transformação social.

7. Resultados esperados

Os resultados esperados do CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024") refletem os objetivos abrangentes da iniciativa, que vão além da realização de um evento esportivo, buscando impactar positivamente os participantes, suas famílias e a comunidade em geral. Os resultados almejados incluem:



SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

Promover Inclusão Social e Diversidade

Aumento da participação de crianças e jovens de diferentes origens sociais e econômicas na natação, promovendo a inclusão e a diversidade dentro do esporte.

Desenvolvimento de Habilidades e Valores

Desenvolvimento de habilidades sociais, físicas e emocionais nos participantes, incluindo trabalho em equipe, disciplina, resiliência e autoconfiança.

Fortalecimento de valores como respeito, esportividade e cooperação entre os jovens.

Fortalecimento da Comunidade

Estreitamento dos laços comunitários e fomento do senso de pertencimento entre os participantes, suas famílias e a comunidade mais amplas.

Promoção de um ambiente comunitário mais coeso e solidário, através da participação conjunta em atividades esportivas e sociais.

Estímulo ao Estilo de Vida Saudável

Incentivo a estilos de vida mais saudáveis e ativos entre os jovens e suas famílias, através da prática regular da natação e da conscientização sobre saúde e bem-estar.

Identificação e Apoio a Talentos Locais

Descobrir jovens talentos na natação, oferecendo-lhes visibilidade e apoio para o desenvolvimento de suas habilidades e potencial avanço no esporte.

Legado Positivo

Criação de um legado positivo para a cidade de Santos e para a Região Metropolitana da Baixada Santista, consolidando o evento como um marco no calendário esportivo e cultural da região.

Estabelecimento de uma referência para a organização de futuros eventos esportivos inclusivos e comunitários.

Documentação e Prestação de Contas

Elaboração de relatórios detalhados sobre o desenvolvimento e os resultados do evento, garantindo transparência na gestão dos recursos e na avaliação dos impactos alcançados.

Estes resultados esperados destacam o compromisso do "MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024" com a promoção do desenvolvimento integral dos jovens através do esporte, ao mesmo tempo em que contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, saudável e solidária.

Metas Qualitativas:

Meta: Promover a prática da natação e o desenvolvimento pessoal entre crianças e jovens.

Indicador: Número de participantes inscritos no festival.

Instrumento: Listagem de inscrições confirmadas.

Meta: Assegurar um evento inclusivo, seguro e de alta qualidade para todos os participantes.

Indicador: Implementação de infraestrutura adequada e medidas de segurança.

Instrumento: Checklist de preparativos do evento e protocolos de segurança.



SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

<p>Meta: Fortalecer a comunidade local e promover valores positivos através da natação. Indicador: Participação de escolas públicas e privadas e feedback da comunidade. Instrumento: Questionários de satisfação e feedback dos participantes, escolas e comunidade.</p> <p>Metas Quantitativas:</p> <p>Meta: Atender 250 participantes no CUSTEIO "(MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024)", abrangendo crianças, adolescentes e adultos. Indicador: Atingir o número total de 250 inscrições confirmadas para o Meeting. Instrumento: Registro detalhado das fichas de inscrição.</p> <p>Meta: Organizar o Meeting em 6 categorias distintas, adequadas para garantir inclusão e participação equitativa, com 40 vagas na média em cada categoria para atingir um total de 250 participantes. Indicador: Completar todas as 40 vagas na média disponíveis em cada uma das 6 categorias. Instrumento: Planilhas de categorização e inscrição dos participantes.</p>
<p>8. Processo de Monitoramento e Avaliação</p> <p>O processo de monitoramento e avaliação do CUSTEIO "(MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024)" é de vital importância para garantir a consecução dos objetivos do projeto, a eficácia das atividades propostas e o impacto positivo na comunidade. Esse processo incorporará a análise de indicadores quantitativos e qualitativos, alinhados aos resultados predefinidos, e se utilizará de diversos meios de verificação para assegurar uma avaliação abrangente e precisa.</p> <p>Indicadores Quantitativos e Qualitativos Os indicadores quantitativos abrangerão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de participantes inscritos em comparação com a meta de 250 participantes.• Proporção de participantes provenientes de escolas públicas e privadas.• Estimativa do público indireto atingido, fixada em 1.250 pessoas.• Quantidade de categorias organizadas e participantes por categoria. <p>Os indicadores qualitativos englobarão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação do nível de satisfação dos participantes.• Análise da qualidade e segurança da infraestrutura providenciada.• Coleta de feedback da comunidade sobre o impacto social do evento.• Monitoramento do engajamento e interação nas redes sociais e cobertura midiática. <p>Meios de Verificação Para a mensuração dos resultados obtidos, serão empregados os seguintes meios de verificação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fichas de inscrição e listagens de participantes para verificar o número de inscritos.• Registro de presença e feedback coletado durante e após o evento.• Clippings de cobertura midiática e relatórios de mídia social. <p>Papel do Coordenador A prestação de contas e o acompanhamento minucioso das atividades do projeto serão de responsabilidade do Coordenador. Entre suas atribuições destacam-se:</p>



SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

- Gerenciamento das ações dos fornecedores, assegurando a qualidade e a pontualidade dos serviços prestados.
- Controle da emissão das notas fiscais e dos comprovantes de depósitos bancários, garantindo a transparência financeira do projeto.
- Adequada documentação fotográfica do evento, registrando as atividades realizadas e a participação dos jovens.
- Monitoramento das postagens em redes sociais e coleta de mídia espontânea para a formação de um relatório abrangente sobre o evento.

Conclusão

O processo de monitoramento e avaliação estabelecido não só garantirá a continuidade e o sucesso do CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024)", mas também proporcionará insights valiosos para futuras edições, assegurando que o evento alcance seus objetivos de promoção da natação, inclusão social e desenvolvimento interpessoal. A gestão técnica rigorosa e a avaliação criteriosa dos resultados são essenciais para validar a eficácia do projeto e seu impacto positivo na comunidade.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Promoção da Inclusão Social e Diversidade	Feedback da comunidade sobre inclusão e diversidade.	Número de participantes inscritos de diferentes origens sociais e escolas (públicas e privadas).	Questionários de feedback, fichas de inscrição, análise de dados de inscrição.
Desenvolvimento de Habilidades e Valores	Nível de satisfação dos participantes com a experiência e aprendizado.	Participação em atividades educacionais e workshops.	Questionários de satisfação, registros de participação em atividades.
Fortalecimento da Comunidade	Percepção de melhoria no senso de comunidade e pertencimento.	Número de escolas e organizações locais envolvidas.	Feedback da comunidade, listas de parcerias com escolas e organizações.
Estímulo ao Estilo de Vida Saudável	Feedback sobre conscientização e adoção de estilos de vida saudáveis.	Número de participantes engajados em discussões sobre saúde e segurança.	Questionários pós-evento, registros de workshops sobre saúde.
Identificação e Apoio a Talentos Locais	Qualidade das performances e potencial identificado.	Número de participantes destacados para oportunidades de desenvolvimento.	Relatórios de talentos emergentes por meio de súmulas
Legado Positivo na Comunidade	Percepção de impacto positivo e legado deixado pelo evento.	Público indireto alcançado estimado em 1.250 pessoas.	Relatórios de mídia social, clippings de mídia, questionários de feedback da comunidade.
Prestação de Contas Eficiente	Transparência e satisfação com a	Emissão e arquivamento de todos os documentos	Notas fiscais, comprovantes de



SESPCAP2024005583DM

**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

	gestão financeira do evento.	financeiros relacionados ao evento.	depósitos, registros fotográficos do evento, relatórios de prestação de contas detalhados.
--	------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

9. Recursos humanos

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Coordenador	responsável por coordenar e planejar todas as ações inerentes ao projeto	07h/dia	Prestador de Serviço PJ
Staff	executar funções de apoio nas dependências dos locais do evento.	07h/dia	Prestador de Serviço PJ
Arbitragem	controlar as ações durante as partidas e lutas em disputa, fazendo valer as regras oficiais de cada modalidade	07h/dia	Prestador de Serviço PJ
Salva vidas	atuar em situações de emergência que possam ocorrer durante o evento	07h/dia	Prestador de Serviço PJ

10. Cronograma de execução do Projeto

Execução (Mês 01 e 02)

- Liberação do recurso
- Visita Técnica do Espaço
- Liberação do Espaço para realização do Evento
- Contratação dos Fornecedores
- Divulgação do Projeto
- Inscrições dos Participantes
- Realização do Evento

Execução (Dia 07/12/2024)

- Execução do projeto

Prestação de Contas (Mês 03)

- Emissão de todos os relatórios dos prestadores de Serviço e do Gestor Técnico
- Elaboração dos Relatórios de Prestação de Contas.

11. Plano de Ação Anual

Atividades/Mês	1	2	3																
----------------	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

Liberação do recurso	X																		
Visita Técnica do Espaço	X																		
Liberação do Espaço para realização do projeto	X																		
Contratação dos Fornecedores	X	X																	
Divulgação do Projeto	X	X	X																
Inscrições dos Participantes	X	X																	
Execução do Projeto		X																	
Relatório Final			X																
Prestação Contas			X																



SESPCAP2024005583DM

**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP
Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS DO PROPONENTE**

Órgão/instituição Proponente AMEI – ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS				C.N.P.J. 05.560.548/0001-00	
Endereço Rua Archimedes Manhães, 1.113				e-mail assistentesocial@ameimarilia.com.br	
Cidade – Marília	UF – SP	CEP 14780-711	DDD) Telefone/Fax	E.A.	
Conta corrente 33.133-3	Banco (nome e nº) Banco do Brasil	Agência (nome e nº) 6899-3	Praça de Pagamento Marília		
Nome do responsável pela OSC JOÃO AILTON MARCATO				C.P.F. 132.119.038-79	
R.G./Órgão expedidor 20.746.868	Cargo Presidente	Função	Matrícula		
Endereço residencial completo Rua eng. Columboeppingaus, 740		CEP 17.514-299	(DDD) Tel. (14) 9 9722-9002		
E-mail institucional – assistentesocial@ameimarilia.com.br				(14)-3432-3083	
E-mail pessoal –					

2. OUTROS PARTÍCIPES - INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A
Endereço		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024")	Período da execução	
	Início	Término
	07/12/2024	07/12/2024
Identificação do objeto O presente projeto realizará CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024") trata da realização de um Festival esportivo da modalidade de natação na cidade de Marília - São Paulo, oferecendo estrutura, arbitragem e condições adequadas a crianças, adolescentes e adultos atletas ou não com ou sem deficiência físico ou intelectual, em ambiente esportivo adequado aquelas práticas com qualidade e segurança. O início do Meeting será no dia 07 de dezembro de 2024 na sede da ADPM, localizada av. Reverendo Álvaro Simões, Nº1600, parque São Jorge, Marília/sp.		

Justificativa da proposição O CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024"), , atenderá a Demanda 071597, em decorrência da emenda LOA 2024.268.59156 da Deputada Dani Alonso, propõe transcender a simples categoria de evento esportivo ao escolher a emblemática cidade de Marília - SP, como cenário. Este encontro não se limita a uma celebração esportiva, mas se posiciona como uma iniciativa visionária capaz de efetuar mudanças significativas nas vidas individuais e nas comunidades. Destinado a crianças, adolescentes e adultos com ou sem deficiência de Marília, o festival é uma fusão de competição esportiva e confraternização, fomentando a interação entre jovens provenientes de diversas realidades sociais e educacionais. O CUSTEIO ("MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024") representa uma oportunidade singular para reconhecer e valorizar a juventude, incentivando a integração e o protagonismo juvenil. Ao participar deste evento, os alunos não apenas demonstram suas aptidões esportivas, mas também se envolvem em um



SESPCAP2024005583DM

**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

processo educativo abrangente, abordando valores como respeito mútuo, trabalho em equipe e superação de desafios. Essa iniciativa destaca a importância do esporte como um instrumento para a educação integral, preparando os jovens para serem cidadãos conscientes e ativos na sociedade.

Portanto, o respaldo do Governo Estadual ao CUSTEIO (“MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2024”) é crucial para o êxito desta empreitada, que tem o potencial de legar um impacto duradouro à região de Marília. Ao investir neste projeto, o governo estará contribuindo para a promoção de um estilo de vida saudável, a inclusão social e a formação de uma geração mais capacitada para enfrentar os desafios do futuro. Este evento não é apenas um destaque no calendário esportivo regional, mas sim um investimento na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e saudável.

4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Nº ordem	META	ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unidade	Qtd	Unitário	Total	Início	Término
1.1	EQUIPE TÉCNICA	Coordenador (responsável por coordenar e planejar todas as ações inerentes ao projeto)	SERVIÇO	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	1º mês	3º mês
1.2		Staff (executar funções de apoio nas dependências dos locais do evento.)	SERVIÇO	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	2º mês	2º mês
1.3		Arbitragem (controlar as ações durante as partidas e lutas em disputa, fazendo valer as regras oficiais de cada modalidade)	SERVIÇO	1	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	2º mês	2º mês
1.4		SALVA VIDAS (atuar em situações de emergência que possam ocorrer durante o evento)	SERVIÇO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	2º mês	2º mês
2.1	ALIMENTOS	LANCHE (composto por um pão com frios, uma fruta e um suco de 250ml)	KIT	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00	2º mês	2º mês
2.2		MARMITEX (refeição e um suco)	KIT	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	2º mês	2º mês
2.3		ÁGUA (copo de 250 ml)	KIT	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	2º mês	2º mês
3	MATERIAL ESPORTIVO	RAIAS (kit contendo 5 rais para piscina 25 metros)	KIT	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	2º mês	2º mês
5.1	KIT SOCCORRO	KIT PRIMEIRO SOCORROS (BOLSA , esparadrapo, bandagem, geol., tesoura, colar cervical, álcool tala).	KIT	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	2º mês	2º mês
6	PREMIAÇÃO	Medalha de participação em eventos. Confeccionada em acrílico, 8cm de diâmetro com a logo do evento e do estado)	PEÇA	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00	2º mês	2º mês
7.1	LOCAÇÃO	PODIUM (medindo 1,50metros comprimento por 0,90 de largura. Com altura de 0,60 cm	SERVIÇO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	2º mês	2º mês
7.2		SOM (locação de aparelhagem de som para apresentação e divulgação dos resultados (2 mesa, 2 SEM FIO microfone e 4 caixas de som)	SERVIÇO	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	2º mês	2º mês
7.3		brackdoop (medindo 3metros comprimento por 3 de largura.)	SERVIÇO	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	2º mês	2º mês
7.4		Tendas (medindo 5x5)	SERVIÇO	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	2º mês	2º mês



SESPCAP2024005583DM

**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

8	ASSESSORIA CONTABIL	Contador (Serviços Contábeis no que tange a área de RH, finanças e de administração geral, encaminhamento de informações, arquivos, recebimento de documentação, notas fiscais.)	Serviço	1	1.000,00	R\$ 1.000,00	1º mês	3º mês
9	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviços administrativos: empresa especializada em serviço administrativo e digitação, recebimento e conferência e prestação de contas	Serviço	1	5.000,00	R\$ 5.000,00	1º mês	3º mês

5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Nº Ordem	Meta	Especificação			
1	Equipe técnica		12.350,00	12.350,00	
2	Alimentação		12.100,00	12.100,00	
3	Material esportivo		1.600,00	1.600,00	
4	Kit socorro		600,00	600,00	
5	Premiação		6.250,00	6.250,00	
6	Locação		11.100,00	11.100,00	
7	Assessoria contábil		1.000,00	1.000,00	
9	Serviços de administrativo		5.000,00	5.000,00	
TOTAL GERAL:			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	

6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)**Concedente:**

Meta	Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 a 9		50.000,00					

Meta	Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Total: R\$ 50.000,00 (parcela única)**Contrapartida:**

Meta	Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Total:**6. Declaração.**

SESPCAP2024005583DM



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esp

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

Marília, 29 de fevereiro de 2024

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local, ___/___/2024

Assinatura/carimbo da concedente



Autenticado com senha por: JOÃO AILTON MARCATO - 04/03/2024 às 20:37:57
Documento N°: 2636497A3261978 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2636497A3261978>



SESPCAP2024005583DM